



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO (art. 16, II da LC 101/2000)

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2026, de 10 de março de 2026.

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para dar suporte ao contido na proposta inserida no Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2026, que as despesas com pagamento dos servidores públicos municipais, vinculados ao Poder Legislativo de Passa Tempo, inclusive decorrentes da revisão geral anual do exercício de 2026, encontram-se previstas dentro das dotações orçamentárias genéricas do Município e se encontram em Compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual), Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Passa Tempo – MG, 10 de março de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente

BERNARDO ARTUR COELHO COSTA
Vice Presidente

HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário

HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA
Assessora Contábil